



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

INSPEÇÃO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, Juiz Federal**, em 27/05/2024, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20552885** e o código CRC **BE84CEB0**.

O Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, **ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO**, nos termos do art. 101 do Provimento/COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, aos que lerem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que **no período de 17 a 21 de junho de 2024, das 8 às 15 horas**, realizar-se-á a **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** dos serviços da 8ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, localizada na Avenida André Araújo, nº 25, Aleixo, Manaus/AM, sob a presidência do Juiz Federal Titular, com assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e art. 96 e seguintes do Provimento/COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, CIRCULAR COGER 1/2024 e Encaminhamento 20263479.

1. Serão objeto da inspeção os processos em tramitação na vara, na forma do art. 105 do Provimento/COGER n. 10126799, de 20/04/2020, e Encaminhamento 20263479; controle de processos suspensos e em arquivo provisório; contas judiciais; móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; o funcionamento da unidade judiciária e as atividades desenvolvidas pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (executantes de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da 8ª Vara/SJAM;

2. Serão examinados os 300 (trezentos) processos no Relatório de Processos a Inspeccionar, a ser obtido pelo link inserido no Encaminhamento 20263479.

3. Nos termos do Item 1 da CIRCULAR COGER 1/2024, a realização da inspeção será realizada na modalidade presencial;

4. Ficam intimados os senhores advogados e procuradores a devolver, até o dia 10/06/2024, os autos que estão em seu poder; e, de imediato, aqueles com prazos já vencidos para manifestação, sob pena de busca e apreensão;

5. Durante o período de inspeção, estarão suspensos os prazos processuais e não haverá expediente destinado às partes. Não haverá a interrupção da distribuição e os juízes apreciarão os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção, podendo ainda apreciar qualquer outra situação que recomende sua atuação imediata;

6. Serão recebidas por este Juízo as reclamações pertinentes aos serviços judiciários apresentadas pelas partes, as quais poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: 08vara.am@trf1.jus.br (art. 101, parágrafo único do Provimento/COGER 10126799, de 20/04/2020 e Item 4 da CIRCULAR COGER 1/2024;

7. O atendimento às partes e advogados durante o período da inspeção ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito;

8. Ficam convidados, mediante ofício a ser expedido pela Secretaria do Juízo e encaminhado por meio eletrônico, os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas para o acompanhamento da instalação, do desenvolvimento e do encerramento dos trabalhos inerentes à inspeção;

9. Os membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para 08vara.am@trfl.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico.

O presente edital deve ser publicado e afixado no átrio do prédio desta seccional. Expedido nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na data da assinatura eletrônica. Eu, Igor Cruz Lobato, Diretor de Secretaria da 8ª Vara/SJAM, digitei e conferi.

(assinatura eletrônica)

ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO

Juiz Federal da 8ª Vara/SJAM

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trfl.jus.br/sjam/

0009317-73.2024.4.01.8000

20552885v4